

CONSELHO FISCAL DO SERPRO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2018

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, com a presença dos Conselheiros CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA e JERSILENE DE SOUZA MOURA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, e Ernane Domingos Lagares, Assessor de Diretoria, no exercício da função de Secretário-executivo do Conselho.

1. PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros definiram o Plano de Trabalho para o período de maio/2018 a abril/2019. Além das atividades que figuraram no plano anterior, foi incluída atividade prevista na Resolução CGPAR nº 22, de 18 de janeiro de 2018, no sentido de examinar o relatório sobre custeio do benefício de assistência à saúde.

2. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA – Os Conselheiros examinaram as atas do Conselho de Administração (1ª ordinária e 1ª extraordinária), do Conselho Fiscal (1ª ordinária e 1ª extraordinária) e da Diretoria (003 a 10/2018).

3. CONTRATOS DE DESPESAS – Os Conselheiros receberam o relatório de contratos de despesa, registrados em fevereiro/2018, não havendo registros a fazer.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ECONÔMICAS E CONTÁBIL-FINANCEIRAS E CERTIDÕES NEGATIVAS – Disponibilizadas no aplicativo serprodrive as informações relativas ao mês de fevereiro de 2018. A Senhora Carla Marques e a Senhora Renata Moreira dos Santos expuseram sobre o Balanço e a Demonstração de Resultados. As certidões negativas estão disponibilizadas no site do Serpro.

5. RELATÓRIO: RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO MÊS FEVEREIRO/2018– O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês fevereiro/2018 (período de 10/02/2018 a 23/02/2018), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serpro Drive, em 23/02/2018, para exame prévio. O Auditor-Geral apresentou o material entregue, destacando os seguintes assuntos: 1- TCU - Pedido de Reexame do Acórdão

1.545/2017-TCU-Plenário, interposto pela Associação Brasileira de Agências de Viagens do DF (Processo TCU TC 019.819/2014-5). Houve Pedido de Reexame ao referido Acórdão pela Associação Brasileira de Agências de Viagens do Distrito Federal – TC 019.819/2014-5. Este recurso foi conhecido com efeito suspensivo para alguns itens que tratam de recomendações ao Ministério do Planejamento; e negou a proposição técnica de restabelecer medida acautelatória que determina aos órgãos da administração direta do Poder Executivo Federal, que mantenham seus contratos com agências de viagens até o final de suas vigências. Neste Acórdão, não constam recomendações/determinações diretas para o Serpro. Contudo, determinada ao TCU abertura de “processo específico de acompanhamento com o fim de verificar, no âmbito do Ministério do Planejamento e do Serpro, eventual risco de dano ao Erário em razão das funcionalidades do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (...)”. **2 - Resoluções CGPAR nº 21, 22 e 23 – Diretrizes Estratégicas para o Aperfeiçoamento da Governança das Empresas Estatais Federais.** A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informou sobre a publicação das Resoluções CGPAR nº 21, 22 e 23, de 18/01/18, que tratam sobre o rodízio de titulares de áreas estratégicas, governança para sustentabilidade dos benefícios de assistência saúde na modalidade autogestão e limitar a participação das empresas federais nos benefícios de assistência à saúde na modalidade autogestão, respectivamente. E ressaltou a importância da adoção, no âmbito do Serpro, de providências para orientar, implementar e monitorar o cumprimento dessas diretrizes nos prazos estabelecidos. **3 - Encaminhamento do Relatório da Auditoria Interna da Patrocinadora no Serpros – Fundo Multipatrocinado.** O Auditor-Geral encaminhou Relatório da Auditoria Interna da Patrocinadora no Serpros – Fundo Multipatrocinado - realizada no período de 01/08/2017 a 01/12/2017 - à Diretoria de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O objeto da citada auditoria consistiu na verificação do cumprimento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e na avaliação dos controles internos adotados no Serpros, nos termos da Resolução CGPAR nº09, de 10/05/16. O citado relatório foi encaminhado à Diretoria Executiva em 31/01/2018 e apreciado pelo Conselho de Administração em 21/02/2018. Foi dada continuidade às avaliações de cada ocorrência e recomendação do PPA. **6. ATA PARA ASSINATURA-** Os Conselheiros assinaram a

www.serpro.gov.br

ata da 2ª reunião ordinária de 2018. – 7. **PROCESSOS TRABALHISTAS** – Realizada apresentação da COJUR, sendo apresentadores o Senhor Juliano Naves e a Senhora Maria Helena Aires. Foram tratados os principais processos trabalhistas, abordando-se andamento, riscos e estratégias. 8. **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** – a Área de Gestão de Pessoas expôs proposta de sistemática de avaliação de desempenho. Os Conselheiros examinaram a proposição, apontaram melhorias e aprovaram a versão decorrente. Em seguida, foram feitas as autoavaliações e do Secretário-Executivo. 9. **PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros decidiram realizar reunião ordinária no dia 26 de abril, a partir das 8.30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Presidente


CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA
Conselheiro


JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira


Ernane Domingos Lagares
Secretário-executivo